



Município de Mesão Frio

Despacho de designação de vogais da Comissão Paritária

Nos termos do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, funciona junto do Presidente da Câmara, enquanto dirigente máximo, uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração o disposto nos n.ºs 2 e 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, designo os seguintes elementos como representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Dalila Maria de Sousa Ferreira;
- 2.º vogal – Maria do Rosário Guedes Ferreira;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Maria José Barrosa Pinto Fontão Secundino;
- 2.º vogal – Cláudia Maria Coutinho Pires de Lima Marques.

O presente despacho será publicado na página eletrónica do Município de Mesão Frio.

Mesão Frio, 25 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Alberto Monteiro Pereira, Dr.)